



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal n.º 1602 /2000.

Dá nova denominação à Praça Melo Viana, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1.º - A atual praça Melo Viana existente nesta cidade, passa a denominar-se **“PRAÇA DOS CARIRIS”**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 26 (vinte e seis) de junho de 2000.


Bartolomeu Manhães de Sousa
Presidente


Rosa Isabel Ferreira
2.ª Secretária

Lei Municipal Nº 1602/2000

Sanciono a presente lei. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirapora, 04 de julho, de 2000


Leonidas Gregório de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL